



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 861/2015

São Luís, 10 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 149 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

RESOLVE

Art. 1º. Designar nova composição para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, com vigência por prazo indeterminado, destinada à apuração de eventuais irregularidades no serviço público, a qual passa a ser:

I - Membros Titulares:

a) BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, Auxiliar da Corregedoria e Coordenador da Escola Judicial deste Regional, na função de Presidente da comissão;

b) FABIANA SANTALUCIA FERNANDES, Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na Secretaria da Corregedoria, na função de Secretária da comissão;

c) KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza.

II - Membros Suplentes:

a) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, que substituirá o presidente Bruno de Carvalho Motejunas, nas suas ausências e impedimentos legais;

b) EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado no Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, que substituirá Fabiana Santalucia Fernandes, nas suas ausências e impedimentos legais;

c) MARIA HELENA PINHEIRO BELO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotada no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, que substituirá Karina Maria Carvalho Castro Machado, nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º. Revogar a Portaria GP nº 169/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR